



DISTO ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

153

DECRETO Nº 3.505 DE 20 DE MAIO DE 1.998

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ROMEY JOSÉ BOLFARINI, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 4º, da Lei nº 3.767, de 22 de dezembro de 1.998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar no valor de R\$ 14.284,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta e quatro reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

5		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.2 - 04.14.0202.014042		DEPART.AGRIC.ABAST.MEIO AMBIENTE		
(121)	3120	Material de Consumo	R\$	3.000,00
5.3 - 03.58.0212.011032		DEPARTAMENTO DE OBRAS		
(129)	4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.200,00
5.4 - 03.58.3232.019033		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
(144)	3120	Material de Consumo	R\$	2.000,00
5.4 - 11.63.3542.019065		PARQUE DE EXPOSIÇÕES JORGE A. OLIVEIRA		
(174)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
5.5 - 03.07.0212.003025		DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO		
(181)	3120	Material de Consumo	R\$	4.000,00
6		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.3 - 08.41.1852.016016		CRECHES MUNICIPAIS		
(223)	4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.084,00
TOTAL			R\$	14.284,00

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

5		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.1 - 03.07.0202.025058		GABINETE DO SECRETARIO		
(117)	3120	Material de Consumo	R\$	2.000,00
5.4		DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.60.3252.019007		COLETA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DO LIXO		
(153)	3120	Material de Consumo	R\$	6.950,00
11.63.3542.019065		PARQUE DE EXPOSIÇÕES JORGE A. OLIVEIRA		
(173)	3120	Material de Consumo	R\$	1.000,00
5.5 - 03.07.0212.003025		DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO		
(182)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
(183)	4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.250,00
6		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.3		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08.41.1852.016016		CRECHES MUNICIPAIS		
(220)	3111	Pessoal Civil	R\$	2.084,00
TOTAL			R\$	14.284,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profº "Judith de Oliveira Garcez"

DETO ADMINISTRACAO

Decreto nº 3.505/99.....fls. 02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de maio de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

*Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 20 de maio de 1.999*


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos